



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5010047-31.2022.8.21.2001/RS**

**Tipo de Ação:** Despesas Condominiais

**EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO PORTO RIO GRANDE

**EXECUTADO:** WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRO

**Local:** Porto Alegre - Foro Central

**Data:** 10/06/2025

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), nesta Cidade e Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado nº 10083226502, determinando a avaliação do bem e intimação, nos autos do **Processo n.º 5010047-31.2022.8.21.2001/RS**, onde são partes o **CONDOMÍNIO PORTO RIO GRANDE** e **SABRINA BORGES COSTA e WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES**, tendo realizado diligências no endereço indicado, mas em todas as tentativas os chamados no apartamento não foram atendidos. Assim, não sendo possível realizar a vistoria, não podendo descrever em que estado se encontra o imóvel, após as formalidades legais, procedi a avaliação do bem indicado, pelo método comparativo, realizando consultas junto aos sites do ramo imobiliário Zap Imóveis e Imovelweb:

O apartamento 204 do Bloco 9, do Edifício Residencial Porto Rio Grande, localizado na Av. Protásio Alves nº 10.535, com suas medidas e confrontações especificadas, bem como averbações nela constantes; tudo conforme matrícula de nº 201.657 do Ofício de Registro de Imóveis da 3ª zona desta Comarca, onde se acham definidas as medidas e confrontações do imóvel supra.

Avaliação do imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto. Dou fé.

**CUSTAS/DESPESAS:**

01 avaliação ao Estado

01 despesa de condução ao Oficial de Justiça 2 URCs.

**CERTIDÃO**

Certifico que, realizada a avaliação, **INTIMEI** SABRINA BORGES COSTA (QUE AFIRMOU SER SOLTEIRA), após identificá-la, por todo o conteúdo do presente, pelo telefone e aplicativo WhatsApp do telefone 51-985590143, conforme ato 075/2021 - CGJ. Enviei-lhe a cópia do mandado em arquivo PDF pelo aplicativo, que aceitou e confirmou o recebimento. O referido é verdade e dou fé.

**CUSTAS/DESPESAS:****01 intimação ao Estado****Porto Alegre, 10/06/2025.**Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RIBEIRO JUNIOR**.

---

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RIBEIRO JUNIOR, Oficial de Justiça**, em 10/6/2025, às 15:59:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10084361978v1** e o código CRC **8ece2675**.

---

**5010047-31.2022.8.21.2001****10084361978 .V1 fernandor© fernandor**